

### 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 042/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0508/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 ID/CIDADES Nº. 2024.501C2600006.02.0002

2º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL — CIM POLO SUL — SAÚDE FÁCIL, Associação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.722.566/0001-52 com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº. 625, Café Moca, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400.000, representado pelo seu Presidente o Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iconha, inscrito no CPF sob o nº 083.592.647-83, neste ato, denominado, simplesmente, GERENCIADOR, e a empresa SOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 379, Centro, no Município de Santa Cruz de Minas-MG, CEP: 36.328-000, Fone (32) 99968-1877 / (32) 99167-2712, e-mail licitasomar@gmail.com.br inscrita no CNPJ sob o n.º 32.237.610/0001-08, Inscrição Estadual n.º 00.3335922.00-80, neste ato, representada por seu Sócio(a)/Procurador(a) Sr(a). MARCIO ANGELO BATISTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 958.453.646-04 e portador(a) da Carteira de Identidade n° 7.327.710/MG, doravante denominada DETENTORA DA ATA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº 14.133/21 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preços nº. 042/2024, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL** 

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

**2.1** – Fica prorrogada, pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade constante do item 4.1. da referida Ata de Registro de Preços firmada, a contar de **01 (um) de outubro de 2025**, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

**3.1.** Ficam renovados os quantitativos e o valores dos itens constantes da Ata de Registro de preços original, atualizados por meio do 1º. Termo aditivo, totalizando o montante de R\$ **3.551.298,92** (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme discriminado abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor
						total

# "Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

06	Fralda Descartável Infantil Tamanho P, Para Crianças Com Peso De Até 5 Kg. Formato Anatômico maior conforto para o bebê. Barreiras Duplas antivazamento. Absorção ultrarrápida, Gel Superabsorvente que Possibilita o uso Prolongado. Fecho Mágico, tipo velcro, fixa sem cola, quantas vezes necessárias em danificar a fralda. Faixa Numerada e multiajustável que facilita O ajuste ideal ao Corpinho Do Bebê. Novo Toque De Algodão, Cobertura Externa Macia Com Toque De Tecido. Com Extrato De Hidrante Natural, Pele Suave E Protegida. Produto Testado Dermatologicamente E hipoalérgico E De Acordo Com A RDC № 640 De 24 De Março De 2022 Do Ministério Da Saúde/ Anvisa. Tamanho "P" Até Skg	MAMY	UN	1.138.665	R\$ 0,60	R\$ 683.199,00
07	Fralda Descartável Infantil Tamanho M Para Crianças Com Peso De 5 A 9kg. Formato Anatômico Maior Conforto Para O Bebê. Barreiras Duplas Antivazamento, Absorção Ultrarrápida, Gel Superabsorvente que Possibilita O Uso Prolongado. Fecho Mágico, tipo velcro, Fixa Sem Cola, Quantas Vezes Necessárias Sem Danificar A Fralda. Faixa Numerada E multiajustável Que Facilita O Ajuste Ideal Ao Corpinho Do Bebê. Novo Toque De Algodão, Cobertura Externa Macia Com Toque De Tecido. Com Extrato De Hidrante Natural, Pele Suave E Protegida. Produto Testado Dermatologicamente E hipoalergênico E De Acordo Com A Rdc № 640 De 24 De março de 2022 do ministério da saúde/ anvisa.	MAMY	UN	1.157.197	R\$ 0,66	R\$ 763.750,02
08	Fralda Descartável Infantil Tamanho G, Para Crianças Com Peso De 9 A 12kg. formato Anatômico Maior Conforto para O Bebê. Barreiras duplas antivazamento. Absorção ultrarrápida, Gel Superabsorvente que Possibilita o uso Prolongado. Fecho Mágico, tipo velcro, Fixa Sem Cola, Quantas Vezes Necessárias Sem Danificar A Fralda. Faixa numerada E multiajustável Que Facilita o ajuste Ideal Ao Corpinho Do Bebê. Novo Toque De Algodão, Cobertura Externa Macia Com Toque De Tecido. Com Extrato De Hidrante Natural, Pele Suave e protegida. Produto Testado dermatologicamente e hipoalergênico E De Acordo Com A Rdc Nº 640 De 24 De Março De 2022 Do Ministério Da Saúde/Anvisa. Tamanho "G" 9 A 12kg.	MAMY	UN	1.183.540	R\$ 0,71	R\$ 840.313,40
09	Fralda descartável infantil tamanho GG, para crianças com peso acima de 12kg. Formato anatômico maior Conforto para o bebê. Barreiras Duplas antivazamento. Absorção Ultrarrápida, gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. Fecho mágico, tipo velcro, fixa sem Cola, quantas vezes necessárias sem Danificar a fralda. Faixa numerada e multiajustável que facilita o ajuste ideal ao corpinho do bebê. Novo toque de algodão, cobertura externa macia com toque de tecido. Com extrato de hidrante natural, pele suave e protegida. produto testado dermatologicamente e hipoalergênico e de acordo com a rdc nº 640 de 24 de março de 2022 do ministério da saúde/ ANVISA. TAMANHO "GG" ACIMA DE 12KG	MAMY	UN	1.245.540	R\$ 0,75	R\$ 934.155,00
10	Fralda descartável infantil, tamanho XXG para crianças com peso de 14 a 18kg. Formato anatômico maior conforto para o bebê. Barreiras duplas	MAMY	UN	422.925	R\$ 0,78	R\$ 329.881,50



"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

VALOR TOTAL	R\$ 3.551.298,92		
com a rdc nº 640 de 24 de março de 2022 do ministério da saúde/ ANVISA. TAMANHO "XXG" 14 A 18KG.			
pele suave e protegida. produto testado dermatologicamente e hipoalergênico e de acordo			
de algodão, cobertura externa macia com toque de tecido. com extrato de hidrante natural,			
danificar a fralda. faixa numerada e multiajustável que facilita o ajuste ideal ao corpinho do bebê. novo toque			
que possibilita o uso prolongado. Fecho mágico, tipo velcro, fixa sem cola, quantas vezes necessárias sem			
antivazamento. Absorção ultrarrápida, gel superabsorvente			

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE OU REVISÃO DOS PREÇOS

**4.1.** Os preços poderão ser reajustados por apostilamento, se for o caso, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou, ser revisados por meio de termo aditivo, ambos, mediante requerimento e comprovação da parte interessada, conforme previsto no item **5.1.1 e 5.1.2.** da Ata de Registro de Preços, conforme resolução CIM POLO SUL Nº. 006/2025.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕESCONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 18 de setembro de 2025.



### **GEDSON BRANDÃO PAULINO**

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBICO DA REGIÃO POLO SUL CONTRATANTE

SOMAR INDUSTRIA E TOTAL CONTROL CONTRO

### **MARCIO ANGELO BATISTA**

SOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:			
1-			
CPF Nº:			
2-			
CPF Nº:			